



REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2022

CHAMADA DE ARTIGOS PARA A REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O editor-chefe da **Revista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais**, no uso das suas atribuições, previstas no Regimento da Revista, aprovado pelas Resoluções nº 111/2017 e nº 149/2019, da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, considerando que a Revista é um veículo de divulgação do conhecimento científico jurídico de responsabilidade da Defensoria Pública-Geral, voltado para disseminar pesquisas relacionadas com os objetivos e funções institucionais da Defensoria Pública e cujo foco temático é marcado pela análise crítica de questões de repercussão no meio social, político, econômico e jurídico e a exposição de diferentes pontos de vista sobre temas que possam contribuir para atenuar a vulnerabilidade de grupos sociais; PUBLICA o presente edital de chamada de artigos para publicação de sua **Edição nº 8 – outubro/2022**, nos seguintes termos:

1. O artigo submetido à análise, cujo teor é de responsabilidade exclusiva de quem assina o trabalho, deverá ser preferencialmente inédito e conter os seguintes elementos:

- a) título em português e em inglês (o título deve refletir o conteúdo do artigo);
- b) resumo em português e em inglês (máximo de duzentas e cinquenta palavras);
- c) palavras-chave em português e em inglês (máximo de cinco palavras) e;
- d) sumário com os subtítulos numerados;

1.1. A Edição nº 8 da Revista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais terá como eixo temático “Direitos Humanos: extensão, desafios e perspectivas”.

2. Os artigos deverão ser redigidos conforme a norma pertinente da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

3. Nas citações deve ser usado o sistema “autor-data” (Ex.: MARTINS, 2017, p. 20) - NBR 10520.

3.1. As citações diretas, no texto, de até três linhas, devem estar contidas entre aspas duplas. As aspas simples são utilizadas para indicar citação no interior da citação.

3.2. As citações diretas, no texto, com mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com letra menor que a do texto utilizado e sem aspas.

4. As referências bibliográficas deverão ser apresentadas em ordem alfabética no final do texto, segundo as regras da ABNT. (Ex.: CHAVES, José. *A nova configuração da família*. São Paulo: Atlas, 2015).

5. Notas explicativas devem ser reduzidas ao mínimo necessário e apresentadas no rodapé das páginas.

6. Os diagramas, quadros e tabelas devem apresentar título e fonte.



REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

7. É de responsabilidade de quem assina o artigo obter autorização de direitos autorais para uso de imagens, figuras, tabelas, métodos e documentos similares.
8. Poderão submeter artigos para publicação profissionais da área jurídica ou não, em número máximo de 3 autores(as) por artigo.
9. Os artigos deverão ser encaminhados até o dia **20 de junho de 2022**, exclusivamente por mensagem eletrônica dirigida ao *e-mail* revista@defensoria.mg.def.br, devendo a mensagem conter um breve currículo de quem assina o trabalho.
10. O arquivo deve ser enviado em formato word, com tamanho mínimo de 10 e máximo de 20 laudas (excepcionalmente, a critério da equipe de edição, serão aceitos trabalhos com número de laudas acima do indicado);
11. Deverá ser utilizada fonte *times new roman*, normal, tamanho 12 (notas de rodapé em tamanho 10); espaçamento entre linhas de 1,5; com destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado); página com formato A4 (210 x 297 mm); margens com 2 cm.
12. Os trabalhos submetidos à avaliação serão aprovados de acordo com os critérios de adequação à linha editorial da Revista: (1) adequação ao eixo temático; (2) novidade e relevância social, política, econômica e jurídica; (3) estilo e conteúdo científico; (4) observância às técnicas de redação e às regras ortográficas.
13. Todos os artigos submetidos serão analisados por dois avaliadores *ad hoc*, podendo ser encaminhados a um terceiro avaliador, em caso de pareceres conflitantes. O texto somente será aprovado para publicação caso obtenha dois pareceres favoráveis.
14. O processo de avaliação ocorre de forma anônima (*double-blind peer review*).
15. O trabalho, eventualmente, poderá ser devolvido com sugestões de adequações, ficando autorizada modificação de formatação para fins de publicação.
16. A aprovação do artigo pelos avaliadores não é garantia de publicação, pois são considerados todos os critérios que orientam a composição da Revista.
17. Ao enviar o artigo, os(as) autores(as) de cujo texto for selecionado renuncia(m) a seus direitos autorais patrimoniais, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou divulgação do seu conteúdo pela internet.
18. Podem ser feitos convites a autores renomados.
19. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo *e-mail* revista@defensoria.mg.def.br.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Cirilo Augusto Vargas
Editor-chefe